



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 142/2013, de 18 de outubro de 2013.

Designa a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD para ser responsável pela implantação e gestão do curso de Licenciatura em Educação do Campo – LEDOC.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **21ª Reunião Extraordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 18 de outubro,

CONSIDERANDO a Decisão CONSEPE/UFERSA Nº 047/2013, de 11 de julho de 2013, que aprovou o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Educação do Campo;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 005/2008, de 28 de novembro de 2008, que criou o curso de Educação do Campo;

DECIDE:

Art. 1º Designa a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD para ser responsável pela implantação e gestão do curso de Licenciatura em Educação do Campo – LEDOC.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 18 de outubro de 2013.

José de Arimatea de Matos
Presidente